

EDITAL 13/2015- PARA SELEÇÃO DE **BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID
CURSO DE PEDAGOGIA – *CAMPUS SANTA TERESINHA - SÃO PAULO*

A Pró-Reitora do UNISAL – Centro Universitário Salesiano de São Paulo no uso de suas atribuições, observando a disposição do EDITAL PIBID/CAPES/DEB Nº 061/2013 e a PORTARIA Nº 096, de 18 de julho de 2013, torna público edital de seleção de **BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** destinada a **alunos do curso de Pedagogia** do UNISAL, *Campus Santa Terezinha*, São Paulo, para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID/UNISAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES/UNISAL é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. Os projetos apoiados pelo PIBID são propostos por Instituições de Ensino Superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob supervisão de professores de Educação Básica e orientação de professores das IES. O apoio do programa consiste na concessão de bolsas aos integrantes do projeto e no repasse de recursos financeiros para custear suas atividades.

Seus objetivos são:

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. DO OBJETO

A seleção de que trata este edital objetiva o preenchimento de **01 vaga** de BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, aluno(a) do curso de Pedagogia do UNISAL, *Campus* Santa Terezinha, São Paulo, para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID/UNISAL, no período de **07 (sete) meses**, podendo a bolsa ser renovada, por igual período, durante o período de vigência do Programa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- I – participar das atividades definidas pelo projeto;
- II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V – assinar Termo de Compromisso do programa;
- VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional. (PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013)

4. REQUISITOS DO CANDIDATO

- I – ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II- ser estudante regularmente matriculado no curso de Pedagogia, no *Campus* Santa Terezinha, São Paulo.
- III – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de Pedagogia;
- IV – apresentar bom desempenho escolar (média 7,0 e não ter dependências), evidenciado pelo histórico escolar (UNISAL) (FORMAÇÃO ANTERIOR). **Para os alunos do 1º semestre letivo, vide item 6 “Das inscrições”;**
- V– não possuir relação de trabalho com a IES participante do PIBID ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- VI– ter disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto;

VII- participar das atividades na escola, das reuniões de planejamento e formação nas terças-feiras, das 16 às 18h30, nas quintas-feiras, das 16 às 18h, e em um sábado mensal.

VIII - não ser beneficiário de qualquer auxílio financeiro concedido pela CAPES. (PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013)

IX- demonstrar:

- envolvimento e participação no curso;
- interesse pela sua formação profissional e aprimoramento contínuo;
- postura pessoal e profissional ética;
- capacidade de trabalhar em grupo;
- pró-atividade;
- interesse pela pesquisa;
- identificação com o curso.

X- estar apto a iniciar as atividades de iniciação à docência a partir de **09 de junho de 2015**.

5. DAS VEDAÇÕES

I – conceder bolsa a quem estiver em débito de qualquer natureza com a CAPES ou com outras instituições públicas de fomento;

II – conceder bolsa a quem estiver em período de licença-prêmio, maternidade ou médica acima de 14 dias;

III – acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela CAPES ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;

Parágrafo único. Não se aplica ao disposto no inciso III do caput, a percepção de bolsa PIBID e:

I – bolsa do Programa Universidade para Todos (PROUNI), exceto se o aluno também for beneficiário de bolsa permanência;

II – bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, desde que a concessão não implique a participação do aluno em projetos ou quaisquer outras atividades acadêmicas.

6. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO DE INSCRIÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• 22 a 26 de maio de 2015
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (ANEXO II), com a indicação de um único subprojeto de seu interesse que corresponde ao próprio curso ou do subprojeto interdisciplinar conforme o Anexo I• <i>Curriculum</i> (Plataforma Lattes) ou (Currículo Vitae- ANEXO IV) com comprovantes de participação em eventos de Iniciação e Produção Científica, Congressos, Cursos, Palestras, Seminários, Atividades Culturais, Artísticas e Voluntariado ou similares que atendam ao subprojeto Pedagogia.• Cópia do RG e CPF• Comprovante de matrícula no UNISAL• Histórico escolar atualizado do Curso de Pedagogia. Para alunos do 1º semestre: histórico escolar de sua formação anterior (Ensino Médio ou outra Faculdade)
LOCAL DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
UNISAL- São Paulo/Santa Terezinha: Coordenação Pedagogia Rua Augusto Tolle, 575 - Santa Teresinha - São Paulo/SP

7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção dos bolsistas será conduzida pela coordenação institucional PIBID/UNISAL, Comissão Avaliadora do PIBID e coordenação de área do subprojeto e constará de três etapas:

1ª Etapa: Análise do Histórico Escolar (Média Geral);

2ª Etapa: Análise do *Currículo Lattes* ou *Currículo Vitae* documentado, considerando a formação, as atividades voluntárias, de monitoria, estágio, iniciação científica e em projetos educativos e culturais e participação em eventos científicos, conforme critérios do ANEXO II

3ª Etapa: Entrevista: de caráter eliminatório, com pontuação de 0 a 10, levará em consideração a desenvoltura e a comunicação do candidato, bem como a familiaridade e interesse pela Educação e seu conhecimento prévio do subprojeto interdisciplinar.

7.2. As duas primeiras etapas serão pontuadas. A pontuação final destas etapas será obtida de acordo com a seguinte fórmula: $PF = (MH + PC) / 2$

PF = Pontuação Final

MH= Média Geral do Histórico Escolar

PC= Pontuação do Currículo documentado

7.3. Serão convocados para a entrevista os **três primeiros candidatos**, que obtiverem maior pontuação.

7.4. Será adotado como critério de desempate:

- 1) Desempenho escolar
- 2) Ex- aluno da rede pública de Educação Básica
- 3) Idade

7.5 O não comparecimento a qualquer das etapas do processo de seleção implicará na eliminação do candidato.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO:

8.1 Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem na entrevista Média Final igual ou superior a **7,0 (sete)**.

8.2 O candidato convocado corresponderá ao número máximo de **01 (uma)** bolsa concedida pela CAPES para o PIBID/UNISAL, observando-se a ordem de classificação, por Subprojeto.

8.3 Os selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/UNISAL.

8.4 Caberá ao UNISAL a publicação dos Resultados da seleção, no site <http://unisal.br/pesquisa/iniciacao-a-docencia/pibid/>, nos prédios do *Campus* Lorena e São Paulo.

8.5 Os candidatos convocados para a ocupação das vagas deverão apresentar-se nos locais de inscrição para a entrega da seguinte documentação:

• Uma foto 3x4
• Fotocópia do Comprovante de Residência
• Fotocópia Comprovante Bancário – Conta Corrente
• Declaração de que possui disponibilidade de 08 horas semanais para atuar no Programa e no caso do Curso de Filosofia, disponibilidade no horário exigido no item 4. VII.
• Declaração de que não possui outra bolsa institucional

8.6 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo,

eliminação, o candidato, da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.7. O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção, poderá entrar com recurso até **02 de junho de 2015**.

9. DA REMUNERAÇÃO

Ao bolsista será pago, através da CAPES, uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) não tributáveis, com duração de até **07 (sete) meses**, prorrogáveis por igual período, e que poderá ser suspensa a qualquer tempo, caso o bolsista deixe de atender aos requisitos especificados neste edital.

10. DO CRONOGRAMA

ÍTEM	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Divulgação do Edital	22/05/2015- 6ª feira	Site do UNISAL, sala PIBID/ UNISAL- <i>Campus</i> Lorena, sala da Coordenação Pedagogia- <i>Campus</i> São Paulo	17h
Inscrições	22 a 26/05/2015 - 6ª a 3ªfeira	Central de Atendimento- <i>Campus</i> São Paulo	18h às 21h
Avaliação do Histórico Escolar e <i>Curriculum</i> documentado	27/05/2015 – 4ª feira	sala do NAP, 2º andar- <i>Campus</i> São Paulo	18h
Divulgação do resultado parcial e convocação para a entrevista	28/05/2015 – 5ª feira	Site UNISAL, sala PIBID/ UNISAL- <i>Campus</i> Lorena, sala da coordenação Pedagogia- <i>Campus</i> São Paulo	9h
Entrevista	28/05/2015 – 5ª feira	sala do NAP, 2º andar, - <i>Campus</i> São Paulo	18h
Divulgação do resultado final	29/05/2015 – 6ª feira	Site UNISAL, sala PIBID/ UNISAL- <i>Campus</i> Lorena, sala da coordenação Pedagogia- <i>Campus</i> São Paulo	9h
Prazo para recurso	01/06/2015 – 2ª feira	Central de Atendimento- <i>Campus</i>	18h às 21h

Divulgação do resultado do recurso	02/06/2015 – 3ª feira	São Paulo Site do UNISAL, sala PIBID/ UNISAL- <i>Campus</i> Lorena, sala da coordenação Pedagogia- - <i>Campus</i> São Paulo	9h
Entrega da Documentação dos Convocados	Até 08/06/2015 – 2ª feira	Central de Atendimento- - <i>Campus</i> São Paulo	18h às 21h

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O edital terá validade por **07 (sete) meses**, podendo ser renovado, a critério da coordenação institucional PIBID/UNISAL.

11.2 A coordenação institucional PIBID/UNISAL poderá substituir o bolsista, a qualquer tempo, observada a sua inadequação aos objetivos do projeto, sendo neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva, de acordo com a ordem de classificação. A substituição deverá ser precedida de solicitação formal à Coordenação Institucional, a quem caberá a decisão final, e deverá conter exposição detalhada dos motivos que levaram ao pedido de substituição.

11.3 Os casos omissos no presente edital serão solucionados pela Comissão de Seleção PIBID/UNISAL.

São Paulo, 21 de maio de 2015.

Profa Dra Romane Fortes Bernardo

Pró-Reitora Acadêmica do UNISAL

Profa. Ms. Maria Aparecida Felix do Amaral e Silva

Coordenadora do PIBID/CAPES /FNDE /MEC – UNISAL

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	ENDEREÇO	CIDADE	Subprojeto	Licenciatura	Nº DE VAGAS
EMEF Marcos Mélega	Rua Mont Blanc, 98. Lauzane Paulista. São Paulo. SP	São Paulo	<i>A criança e a cultura escrita: letra, texto e voz</i>	Licenciatura em Pedagogia	01

ANEXO II

Formulário para inscrição no Programa Institucional de Bolsa de

Iniciação à Docência (CAPES/ FNDE/MEC)

21 a 26 de maio de 2015

I- Identificação do Campus:

II – Subprojeto de interesse:

III – Identificação do Candidato

Nome:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

CPF:

Identidade:

Data de emissão:

Órgão Emissor: UF:

Endereço:

Número/complemento:

Bairro: CEP:

Cidade:

UF:

Fone: ()

Celular: ()

E-mail:

III-Identificação do curso:

Curso:

Período (semestre/ano) que está cursando:

ANEXO III

CURRÍCULO VITAE - MODELO

1. DADOS PESSOAIS:

- 1.1. NOME:.....
1.2. ENDEREÇO:.....
1.3. CPF:..... RG:

2. CURSO DE GRADUAÇÃO QUE REALIZA:

3. FORMACAO COMPLEMENTAR (Anexar cópias dos certificados)

- 3.1. Cursos de aperfeiçoamento (informar carga horária total e ano de realização)

4. PARTICIPAÇÃO como ouvinte em EVENTOS CIENTÍFICOS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS
(anexar cópia de documento comprobatório)

6. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS
(anexar cópia de documento comprobatório)

7. REALIZAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, EXTENSÃO, MONITORIA DE DISCIPLINA COMO
BOLSISTA E ESTÁGIO

8. ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS EDUCATIVOS E CULTURAIS OU
OUTROS LIGADOS À ESCOLA (Anexar documento comprobatório emitido e assinado pela
direção da escola)

9. EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR:

- 9.1. Disciplina:
9.2 Ensino: () EI () EFI () EFII () EM
9.3 Cargo: () Efetivo () Eventual () Outros
9.4 Tempo de experiência:

ANEXO IV

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO
BOLSISTA LICENCIANDO**

Atividade	Nº e tempo	pontos
Formação complementar na área do subprojeto	1 curso	2.0
Experiência como professor	Até 1 ano na área do subprojeto	2.0
	Até 1 ano em outra área do subprojeto	1.0
Atuação em projetos de iniciação científica, extensão, monitoria de disciplina como bolsista e estágio	Até 1 ano	2.0
Atuação em atividades voluntárias ou em projetos educativos e culturais	Até 1 ano	2.0
Participação (ouvinte) em Eventos Científicos, Congressos, Seminários e Palestras:	1 atividade	2.0
Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, Congressos, Seminários:	1 apresentação	2.0
Publicação de trabalho em revistas ou periódicos:	1 publicação	2.0